



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 69, de 25 de março de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO QUE MENCIONA COMO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a agente público Priscila Matos da Silva encontra-se no exercício do cargo de Almojarife junto ao Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Capela Nova;

Considerando a necessidade de se designar um servidor como responsável pelo controle e aferição dos bens patrimoniais da administração direta do Município de Capela Nova,

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada a Sra. Priscila Matos da Silva como responsável pelo controle dos bens patrimoniais da Administração Direta do Município de Capela Nova, sem prejuízo do exercício das funções do cargo de Almojarife.

Art.2º. O exercício da função como responsável pelos bens patrimoniais da Administração Direta do Município de Capela Nova não será remunerado, sendo considerado relevante serviço público.

Art.3º. O exercício da função como responsável pelo patrimônio compreende a conferência, a aferição e catalogação de todos os bens patrimoniais pertencentes à administração direta do Município de Capela Nova, inclusive o lançamento de tais bens no sistema SICOM.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 25 de março de 2025.


Charles Lopes Moreira
Prefeito Municipal